



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.700

Aprova alterações curriculares para o Curso de Licenciatura em Matemática.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, através da Corresp.COMAT Nº 18/2000 - Ofício, de 03 de abril de 2000,

RESOLVE :

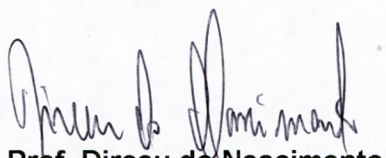
Art. 1º Retificar os pré-requisitos das seguintes disciplinas constantes da grade curricular do Curso de Licenciatura em Matemática:

a) "Álgebra Linear" (MTM 115) – pré-requisito: "Introdução à Álgebra Linear" (MTM 112).

b) "Introdução à Geometria Diferencial" (MTM 133) – pré-requisito: "Cálculo Diferencial e Integral III (MTM 124).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente